

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
PREV-TRAJANO
Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132



PORTARIA Nº 025/2016

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA Nº 034/2007, que aposentou a partir de 01 de dezembro de 2007, a servidora **MARIA DENIR NEVES DE ALMEIDA – Matrícula nº 3800**, que era lotada no Gabinete do Prefeito, na função de **Auxiliar de Serviços Diversos**, sendo este benefício concedido voluntariamente por Idade, com seus **PROVENTOS MENSAIS PROPORCIONAIS**.

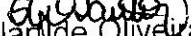
Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO: com fulcro no artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da CRFB/88.
Alterada fundamentação legal em cumprimento determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado – TCE/RJ - Processo nº 201.328-9/08.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal **PROPORCIONAL**, conforme definido abaixo:

Proventos (Parcela Única)..... (Trezentos e oitenta reais).	R\$ 380,00
--	------------

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 10 de Março de 2016.


Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos
Diretora Presidente

PUBLICADA

Gazeta Região Serra Mar
Edição: 516 Página: 11
Data: 30/03/2016